



EDITAL Nº 01/2024
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM CURSO DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PROGRAMA QUALIFICA GOIÁS

O Governo Federal, por meio do Ministério do Trabalho, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - DF e do Fundo de Amparo ao Trabalhador, a Universidade Federal de Goiás e o Programa Qualifica Goiás, por meio do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional, fazem saber aos interessados que estarão abertas, no período de 22 de agosto de 2024 a 15 de setembro de 2024, as inscrições para o processo Seletivo de Estudantes (PSE), destinado ao preenchimento de 1.250 (Mil, duzentos e cinquenta) vagas em cursos de Qualificação Profissional na modalidade presencial, que serão realizados nos Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás e nas Escolas do Futuro de Goiás. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a unidade de ensino responsável pela execução do curso, conforme descrito no quadro de vagas.

1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

1.1 Este PSE destina-se ao preenchimento de vagas para cursos de educação profissional e tecnológica na categoria de Qualificação Profissional, na modalidade presencial.

1.1.1 Por modalidade presencial entende-se aulas síncronas realizadas nas unidades de ensino durante o turno especificado no Anexo 1 – Quadro de Vagas, nos endereços disponíveis no Anexo 2 - Unidades de Ensino.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA*		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do edital	20/08/2024	https://site.cett.org.br/qualificagoias
Recurso e impugnação do edital	Até 21/08/2024	sgc@cett.org.br
Período de inscrição	22/08/2024 a 15/09/2024	https://site.cett.org.br/qualificagoias
Divulgação da homologação das inscrições	17/09/2024	https://site.cett.org.br/qualificagoias

Recurso da homologação das inscrições	Até 18/09/2024	sgc@cett.org.br
Período de matrícula	19/09/2024 a 25/09/2024	Na Unidade de Ensino
Publicação da homologação de matrículas	27/09/2024	https://site.cett.org.br/qualificagoias
Início das aulas	01/10/2024	Na Unidade de Ensino

1.2 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

1.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) tomar conhecimento do resultado do processo seletivo no endereço eletrônico <https://site.cett.org.br/qualificagoias>.

1.4 Maiores dúvidas quanto a este edital poderão ser retiradas junto à secretaria da Unidade de Ensino responsável pela execução do curso conforme Quadro de Vagas - Anexo 1, por meio do telefone ou e-mail da unidade indicados no Anexo 2 - Unidades de Ensino.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A realização do PSE, Edital nº 01/2024, está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada pela Direção do CETT/UFG.

2.2 A Comissão do Processo Seletivo será composta por colaboradores do CETT/UFG, sendo essa responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

2.3 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

2.4 O CETT/UFG se reserva o direito de iniciar as turmas, somente se o equivalente de 80% (oitenta por cento) de vagas previstas por turma for alcançado.

2.4.1 O quantitativo acima mencionado pode ser alterado em casos justificados tais como limitações físicas do ambiente e/ou especificidades pedagógicas previamente validadas pela Comissão de Seleção designada pela Direção do CETT/UFG.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PERFIL DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1 Ter a idade mínima de 16 (dezesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos, ressalvados os casos especificados na coluna de requisitos do Anexo 1 do Quadro de Vagas.



3.2 Possuir, no mínimo, Ensino Fundamental Incompleto, ressalvados os casos especificados na coluna de requisitos do Anexo 1 do Quadro de Vagas.

3.2.1 A escolaridade mínima por curso está disponível na coluna requisitos no quadro de vagas (Anexo 1) e é definida pelo Código Brasileiro de Ocupação - CBO correspondente ao curso de Qualificação Profissional ofertado.

3.3 Ser residente e domiciliado(a) no Estado de Goiás ou Distrito Federal;

3.3 Preencher o formulário eletrônico que consta no endereço eletrônico <https://site.cett.org.br/qualifcagoias> com os seguintes dados pessoais:

- Nome Completo;
- CPF;
- Data de Nascimento;
- E-mail e telefone para contato;
- Endereço completo com CEP;
- Nome da mãe/responsável;
- Informar o gênero do(a) candidato(a);
- Informar cor/raça do(a) candidato(a);
- Informar se o(a) candidato(a) é beneficiário(a) de algum programa social;
- Informar se o(a) candidato(a) possui alguma deficiência;
- Informar a origem escolar do(a) candidato(a) (se estudou em escola pública ou privada);
- Informar a escolaridade do(a) candidato(a);
- Declarar ciência sobre o tratamento de dados com base na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.

3.4 As informações declaradas no ato de inscrição do curso são de total responsabilidade do(a) candidato(a).

3.4.1 O(a) candidato(a) que fornecer informações falsas e/ou de terceiros terá sua inscrição cancelada.

3.5 O(a) candidato(a) deverá fornecer todos os dados solicitados no formulário de inscrição, sendo vedado o uso de informações falsas e/ou de terceiros.

4. DAS VAGAS

4.1. O presente Edital contempla o total de 1.250 (Mil, duzentos e cinquenta) vagas, conforme o Quadro de Vagas, conforme Anexo 1.

4.2. Dentre as vagas do Processo Seletivo de Estudantes, 20% (vinte por cento) serão preferencialmente destinadas à estudantes cadastrados(as) no Cadastro Único (CadÚnico), 40% (quarenta por cento) serão preferencialmente destinadas para estudantes de populações vulneráveis nas categorias: pessoas negras, LGBTQIA+ e mulheres e 10% (dez por cento) preferencialmente ocupadas por pessoas com deficiência, em observância ao disposto no art. 9º da Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021, desde que atendidos um dos seguintes requisitos (e de acordo com o item 3.2.1 e especificado nos requisitos do Anexo 1 – Quadro de Vagas), ou seja:

- Ensino Fundamental Incompleto, e/ou;
- Ensino Fundamental Completo, e/ou;
- Estar cursando o Ensino Médio, e/ou;
- Ter concluído o Ensino Médio.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O(a) candidato(a) poderá se inscrever do dia 22/08/2024 até às 23h59min do dia 15/09/2024 pelo endereço eletrônico <https://site.cett.org.br/qualificagoias>.

5.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

5.1.2. Não será aceita nenhuma inscrição fora do período determinado por este edital.

5.1.3. Os recursos interpostos deverão ser encaminhados por e-mail, dentro do período estabelecido por este edital, conforme Quadro 1, ao endereço eletrônico sgc@cett.org.br.

5.2 Nos casos em que o(a) candidato(a) se inscrever em mais de um curso e ocasionar conflitos de horários/turno, ele deverá optar por apenas um dos cursos durante o período de matrícula.

6. OS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E/OU COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

6.1 As pessoas com deficiências e/ou com transtorno do espectro autista deverão assinalar no ato da inscrição, informando o tipo e o grau ou nível da deficiência e/ou transtorno do espectro autista.

6.2 Serão consideradas pessoas com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista aquelas que se enquadram na Lei Estadual nº 14.715/2004 em concordância com a Lei nº 13.146/2015, Lei nº 12.764/ 2012, Decreto nº 8.368/2014, Lei nº 14.126/2021 e Decreto nº 11.063/2022.

6.3 O(a) candidato(a) autodeclarado(a) pessoa com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista classificado no PSE deverá comprovar, no ato da matrícula, sua condição especial por meio de Laudo Médico legível, com expressa referência ao código correspondente da



Classificação Internacional de Doença (CID) vigente, emitido nos últimos 12 meses anteriores à publicação deste edital.

6.4 O laudo médico deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes exigências:

6.4.1 Constar o nome e o número do documento de identificação do(a) candidato(a); o nome, o CID e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Seleção nomeada pela Direção do CETT/UFMG e pela unidade de ensino responsável pela execução do curso conforme o Quadro de Vagas - Anexo 1, através das inscrições e a classificação se dará por ordem de inscrição, observando o item 4.2.

7.3 Preenchidas as vagas por turma, considerando o Quadro de Vagas - Anexo 1, os demais inscritos comporão cadastro reserva, e poderão ser convocados para início imediato caso haja desistências formalizadas na etapa de confirmação de matrícula e/ou quando desistências formalizadas na turma antes da execução de 25% da carga horária.

7.5 O Resultado com a relação de inscrições homologadas será divulgada por meio do endereço eletrônico <https://site.cett.org.br/qualificagoias> no dia 17/09/2024.

7.5.1 A unidade de ensino responsável pela execução do curso realizará a convocação por e-mail e/ou contato telefônico informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

8. DO RESULTADO

8.1 O Resultado da homologação de matrículas do Processo Seletivo de Estudantes será divulgado por meio do endereço eletrônico <https://site.cett.org.br/qualificagoias> no dia 27/09/2024.

8.2 As chamadas dos(as) candidatos(as) do cadastro reserva para o preenchimento das vagas remanescentes provenientes de desistência serão efetuadas até o 3º (terceiro) dia letivo após o início das aulas.

8.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da divulgação dos resultados da Seleção e atender à convocação para a matrícula.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) a observância dos prazos para realização da matrícula, de acordo com informações descritas no Quadro 1.

9.2 Para a realização da matrícula, os(as) candidatos(as) deverão preencher e assinar formulário de Matrícula próprio, disponibilizado pela unidade de ensino.

9.3 No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) deverão preencher o formulário de informações econômicas, sociais e étnicas disponibilizado pela unidade de ensino.

9.4 Quando da realização da matrícula, é obrigatória a comprovação de residência no Estado de Goiás ou Distrito Federal, mediante apresentação de comprovante do endereço informado no formulário de inscrição.

9.5 A entrega da documentação será realizada presencialmente na secretaria da unidade de ensino responsável pela execução do curso.

9.5.1 Os endereços e dados para contato das unidades de ensino estão disponíveis no Anexo 2 - Unidades de Ensino.

9.6 O(a) candidato(a) poderá se matricular em apenas um curso disponível no quadro de vagas - Anexo 1.

9.7 Para a realização da matrícula os(as) candidatos(as) deverão apresentar a seguinte documentação:

9.7.1 Candidatos(as) maiores de idade.

- CPF próprio do(a) candidato(a);
- Carteira de Identidade próprio do(a) candidato(a);
- Comprovante de Escolaridade do(a) candidato(a);
- E-mail e telefone válido para contato;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP;
- Reservista ou Dispensa do Serviço Militar (Para o gênero masculino);
- Formulário de informações econômicas, sociais e étnicas;
- Laudo ou exame médico, para os candidatos que autodeclararem com deficiência ou transtorno do espectro autista;
- Autodeclaração de nome social (Anexo 2), caso opte por não utilizar o nome jurídico.

9.7.2 Candidatos(as) menores de idade.

- CPF do(a) próprio(a) candidato(a) e do(a) responsável/tutor(a) legal;
- Carteira de Identidade do próprio candidato(a) e do(a) responsável/tutor(a) legal;
- Comprovante de Escolaridade do(a) candidato(a);
- E-mail e telefone válido para contato;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP;
- Formulário de informações econômicas, sociais e étnicas;
- Termo de responsabilidade para menores de 18 anos frequentar o Ensino Noturno disponível na secretaria da Unidade.

- Laudo ou exame médico, para os candidatos que autodeclararem com deficiência ou transtorno do espectro autista;
- Autodeclaração de nome social (Anexo 2), caso opte por não utilizar o nome jurídico

9.7.3 Em caso de candidatos(as) estrangeiros(as), se torna obrigatório a comprovação de entrada do processo de Registro Nacional Migratório ou o próprio Registro Nacional Migratório – RNM.

9.8 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.

9.10 Para realização da matrícula o(a) candidato(a) deve apresentar todas as informações solicitadas no preenchimento do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica (SIGA), ficando a unidade de ensino responsável por coletar esses dados e o seu correto preenchimento.

9.11 O(a) candidato(a) que não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

10. DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 A data prevista para início das aulas é dia 01 de outubro de 2024.

10.2 O início previsto das aulas consta no cronograma do processo seletivo deste edital e qualquer alteração na data de início das aulas, o(a) estudante será informado pela Unidade de Ensino responsável pela execução dos cursos.

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

11.1 As informações prestadas e os documentos apresentados nos atos de inscrição e matrícula são tratados com base na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.

11.2 No ato da matrícula, será concedido ao(à) candidato(a) pela secretaria da unidade de ensino o termo de consentimento devidamente pautado na LGPD e autorização para uso de imagem, para leitura, declaração de ciência e autorização por meio da assinatura no Formulário de Matrícula.

11.3 O(a) candidato(a) poderá revogar o consentimento no que diz respeito ao tratamento dos dados apresentados e autorização para uso de imagem, à exceção daqueles coletados com base exclusivamente em cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

11.4 Em atenção aos princípios de finalidade e necessidade, o controlador se compromete a coletar exclusivamente dados pessoais, sensíveis ou não, para uso estritamente necessário ao cumprimento legal e normativo.

11.5 Este controlador se reserva ao direito de, mediante o consentimento do(a) candidato(a) no ato da matrícula, usar fotos, vídeos e voz para divulgação das atividades realizadas.



12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1 O(a) estudante deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso.

12.2 Para ter direito ao Certificado de Conclusão de Curso, o(a) estudante deverá satisfazer às seguintes condições simultâneas:

12.2.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

12.2.2 Frequência de, no mínimo, 75% do total da carga horária de cada componente curricular.

12.2.3 Apresentar na unidade de ensino toda a documentação exigida no item 9.7.

12.2.4 Realizar a Pesquisa Socioeconômica.

12.2.5 Participar da Pesquisa de satisfação por meio da Avaliação Institucional.

12.2.6 Os resultados por estudante serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.

12.3 É de responsabilidade da Unidade de Ensino responsável pela execução do curso, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados no prazo de 60 (sessenta) dias, aos estudantes que atendam aos requisitos acima mencionados.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação desde que contenham foto e mecanismo de validação.

13.2 Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

13.3 O(a) candidato(a) classificado(a) que não realizar a matrícula, dentro do prazo estabelecido, será considerado(a) desistente e perderá o direito a vaga.

13.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo conforme o indicado no item 1.3.

13.5 O(a) estudante devidamente matriculado(a), frequente e comprovadamente de baixa renda, cadastrado(a) no sistema de Cadastro Único - CadÚnico conforme Lei n.º 14.284/2021 poderá receber ajuda de custos referente às despesas de alimentação de até R\$120,00 mensais e de transporte de até R\$ 100,00 mensais durante os três meses (aproximadamente) de execução da qualificação profissional.



13.5.1 O benefício será concedido de maneira gradual na medida que o(a) estudante mantiver frequência durante as aulas, podendo este, caso atinja 25% de faltas, perder o benefício automaticamente sem a possibilidade de recurso administrativo.

13.5.2 O benefício será concedido através de cartão vale refeição, com a concessão de créditos semanais proporcionais ao número de aulas em que o(a) estudante frequentou e de créditos proporcionais ao valor de duas passagens de ônibus (ida e volta) onde houver transporte público regular.

13.6 Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o(a) estudante deverá ser considerado(a) APTO e ter, no mínimo, 75% de frequência.

13.7 Os casos omissos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Processo Seletivo de estudantes do CETT/UFG.

13.8 A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

13.9 O não cumprimento de qualquer regra ou procedimento para a inscrição e/ou matrícula implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

Goiânia/GO, 20 de agosto de 2024.



ANEXO 01- QUADRO DE VAGAS

CIDADE	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA	NOME DO CURSO	TURNO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VAGAS TOTAIS	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE FIM	REQUISITOS
Anápolis - Goiás	COTEC Governador Onofre Quinan	Qualificação Profissional	Suporte e Manutenção de Computadores	Noturno	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
Anápolis - Goiás	COTEC Governador Onofre Quinan	Qualificação Profissional	Instalação e Manutenção de Redes de Computadores	Noturno	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
Aparecida de Goiânia - Goiás	EFG Luiz Rassi	Qualificação Profissional	Segurança de Computadores	Matutino	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo ou Cursando



Aparecida de Goiânia - Goiás	EFG Luiz Rassi	Qualificação Profissional	Segurança de Computadores	Vespertino	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo ou Cursando
Aparecida de Goiânia - Goiás	EFG Luiz Rassi	Qualificação Profissional	Instalação e Manutenção de Redes de Computadores	Matutino	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
Aparecida de Goiânia - Goiás	EFG Luiz Rassi	Qualificação Profissional	Instalação e Manutenção de Redes de Computadores	Vespertino	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
Aparecida de Goiânia - Goiás	EFG Luiz Rassi	Qualificação Profissional	Gastronomia Brasileira e Regional	Matutino	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo



Aparecida de Goiânia - Goiás	EFG Luiz Rassi	Qualificação Profissional	Gastronomia Brasileira e Regional	Vespertino	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
Catalão - Goiás	COTEC Aguinaldo de Campos Netto	Qualificação Profissional	Costureiro: Corte e Costura do Básico ao Avançado	Vespertino	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo ou Cursando
Cidade de Goiás - Goiás	COTEC Goiandira Ayres do Couto	Qualificação Profissional	Enfermagem no Atendimento a Áreas Hospitalares Específicas	Vespertino	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 18 (dezoito) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
Cristalina - Goiás	COTEC Genervino Evangelista da Fonseca	Qualificação Profissional	Assistente em Manejo e Adubação do Solo	Noturno	Presencial	200 horas	31	31	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto



Formosa - Goiás	COTEC Carmem Dutra Araújo	Qualificação Profissional	Sistemas Agroflorestais	Noturno	Presencial	200 horas	31	31	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto
Formosa - Goiás	COTEC Carmem Dutra Araújo	Qualificação Profissional	Assistente em Manejo e Adubação do Solo	Noturno	Presencial	200 horas	31	31	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto
Goiânia - Goiás	COTEC Sebastião de Siqueira	Qualificação Profissional	Auxiliar de Modelagem	Matutino	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
Goiânia - Goiás	COTEC Sebastião de Siqueira	Qualificação Profissional	Auxiliar de Modelagem	Vespertino	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo



Goiânia - Goiás	COTEC Sebastião de Siqueira	Qualificação Profissional	Gastronomia Brasileira e Regional	Matutino	Presencial	200 horas	32	32	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
Goiânia - Goiás	COTEC Sebastião de Siqueira	Qualificação Profissional	Serviços de Beleza	Vespertino	Presencial	200 horas	31	31	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto
Goianésia - Goiás	COTEC Governador Otávio Lage	Qualificação Profissional	Costureiro: Corte e Costura do Básico ao Avançado	Vespertino	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo ou Cursando
Goiatuba - Goiás	COTEC Jerônimo Carlos do Prado	Qualificação Profissional	Auxiliar em Higiene e Saúde Ocupacional	Vespertino	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 18 (dezoito) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo



Goiatuba - Goiás	COTEC Jerônimo Carlos do Prado	Qualificação Profissional	Gastronomia Brasileira e Regional	Vespertino	Presencial	200 horas	31	62	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
Jaraguá - Goiás	COTEC Irtes Alves de Castro Ribeiro	Qualificação Profissional	Assistente de Modelagem	Vespertino	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
Jaraguá - Goiás	COTEC Irtes Alves de Castro Ribeiro	Qualificação Profissional	Assistente de Modelagem	Noturno	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
Jaraguá - Goiás	COTEC Irtes Alves de Castro Ribeiro	Qualificação Profissional	Gastronomia Brasileira e Regional	Vespertino	Presencial	200 horas	32	32	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo



Jaraguá - Goiás	COTEC Irtes Alves de Castro Ribeiro	Qualificação Profissional	Serviços de Beleza	Vespertino	Presencial	200 horas	31	62	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto
Piranhas - Goiás	COTEC Fernando Cunha Júnior	Qualificação Profissional	Gastronomia Brasileira e Regional	Vespertino	Presencial	200 horas	32	32	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
Porangatu - Goiás	COTEC Maria Sebastiana da Silva	Qualificação Profissional	Enfermagem no Atendimento a Áreas Hospitalares Específicas	Matutino	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 18 (dezoito) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
Porangatu - Goiás	COTEC Maria Sebastiana da Silva	Qualificação Profissional	Auxiliar em Higiene e Saúde Ocupacional	Vespertino	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 18 (dezoito) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo



Porangatu - Goiás	COTEC Maria Sebastiana da Silva	Qualificação Profissional	Gastronomia Brasileira e Regional	Vespertino	Presencial	200 horas	32	32	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
Porangatu - Goiás	COTEC Maria Sebastiana da Silva	Qualificação Profissional	Serviços de Beleza	Vespertino	Presencial	200 horas	31	31	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto
Santa Helena de Goiás - Goiás	COTEC Luiz Humberto de Menezes	Qualificação Profissional	Assistente em Manejo e Adubação do Solo	Noturno	Presencial	200 horas	31	31	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto
Santo Antônio do Descoberto - Goiás	EFG Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira	Qualificação Profissional	Segurança de Computadores	Vespertino	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo ou Cursando



Santo Antônio do Descoberto - Goiás	EFG Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira	Qualificação Profissional	Segurança de Computadores	Noturno	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo ou Cursando
Santo Antônio do Descoberto - Goiás	EFG Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira	Qualificação Profissional	Manutenção de Redes de Computadores	Vespertino	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
Santo Antônio do Descoberto - Goiás	EFG Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira	Qualificação Profissional	Manutenção de Redes de Computadores	Noturno	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
Santo Antônio do Descoberto - Goiás	EFG Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira	Qualificação Profissional	Costureiro: Corte e Costura do Básico ao Avançado	Vespertino	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo ou Cursando



Santo Antônio do Descoberto - Goiás	EFG Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira	Qualificação Profissional	Costureiro: Corte e Costura do Básico ao Avançado	Noturno	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo ou Cursando
Uruana - Goiás	COTEC Celso Monteiro Furtado	Qualificação Profissional	Gastronomia Brasileira e Regional	Vespertino	Presencial	200 horas	32	32	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
Valparaíso de Goiás - Goiás	EFG Paulo Renato de Souza	Qualificação Profissional	Costureiro: Corte e Costura do Básico ao Avançado	Vespertino	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo ou Cursando
Valparaíso de Goiás - Goiás	EFG Paulo Renato de Souza	Qualificação Profissional	Costureiro: Corte e Costura do Básico ao Avançado	Noturno	Presencial	200 horas	30	30	01/10/2024	50 dias letivos após o início das aulas	Idade: Mínima de 16 (dezesesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo ou Cursando



ANEXO 2 - UNIDADES DE ENSINO

Município	Unidade de Ensino	Endereço	Telefone(s) para contato	E-mail
Anápolis - Goiás	COTEC Governador Onofre Quinan	Vieira VP-4D - Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA) - Anápolis - Goiás	(62) 9 9545-0183	anapolis@cotec.org.br
Aparecida de Goiânia - Goiás	EFG Luiz Rassi	Rua Rainha Elisabete, quadra 300, s/nº, Jardim Buriti Sereno - Aparecida de Goiânia - Goiás	(62) 3582-4140	aparecidategoiania@efg.org.br
Catalão - Goiás	COTEC Aguinaldo de Campos Netto	Avenida Eixo Principal, Qd. 2, Área 37, S/N - Distrito Mineral Industrial - Catalão - Goiás	(64) 3443-1146 (64) 3442-2190	catalao@cotec.org.br
Cidade de Goiás - Goiás	COTEC Goiandira Ayres do Couto	Rua Félix de Bulhões, Nº 67. Centro - Cidade de Goiás - Goiás	(62) 3371-3850	cidadedegoias@cotec.org.br
Cristalina - Goiás	COTEC Genervino Evangelista da Fonseca	Rua Tapuias nº 684, Qd. 01, Lt. 276, Setor Lustosa - Cristalina - Goiás	(61) 9 9949-9432 (61) 3247-2270	crystalina@cotec.org.br
Formosa - Goiás	COTEC Carmem Dutra de Araújo	Rua 12 esquina com rua 65 Qd. 68 Lt. 08, Setor Parque Lago - Formosa - Goiás	(61) 9 9511-8240	formosa@cotec.org.br
Goianésia - Goiás	COTEC Governador Otávio Lage	Avenida Contorno, Qd. 208, entre as Ruas 10 e 12. Setor Universitário - Goianésia - Goiás	(62) 9 9397-5711	goianesia@cotec.org.br



Goiânia - Goiás	COTEC Sebastião de Siqueira	Av. Alexandre de Moraes, 450, Parque Amazonia - Goiânia - Goiás	(62) 9 9397-5920 (62) 3945-7406	goianesia@cotec.org.br
Goiatuba - Goiás	COTEC Jerônimo Carlos do Prado	Rua Piauí, 460 - Centro - Goiatuba - Goiás	(64) 9 9286-3036 (64) 3495-4563	goiatuba@cotec.org.br
Jaraguá - Goiás	COTEC Irtes Alves de Castro Ribeiro	BR 153, Qd. 47 Lt. 01, Vila São José - Jaraguá - Goiás	62) 2200-0110	jaragua@cotec.org.br
Piranhas - Goiás	COTEC Fernando Cunha Júnior	Rua Getúlio Vargas, N° 20, Centro - Piranhas - Goiás	(64) 9 9286-5977 (64) 3665-1750	piranhas@cotec.org.br
Porangatu - Goiás	COTEC Maria Sebastiana da Silva	Avenida Mutunópolis, Jardim Brasília - Porangatu - Goiás	(62) 3362-3677 (62) 3362-4588	porangatu@cotec.org.br
Santa Helena de Goiás - Goiás	COTEC Luiz Humberto de Menezes	Avenida Protestato Joaquim Bueno, N° 945, Prédio do Auditório da UEG, Perímetro Urbano - Santa Helena de Goiás - Goiás	(64) 9 9286-1538 (64) 9 9948-0114	santahelena@cotec.org.br
Santo Antônio do Descoberto - Goiás	EFG Sarah Luísa Lemos Kubitschek de Oliveira	Rua 14 esquina com rua Dom Emanuel, quadra B2-B, s/n°, Setor Central - Santo Antônio do Descoberto - Goiás	(61) 3773-2874	sllko@efg.org.br
Uruana - Goiás	COTEC Celso Monteiro Furtado	Avenida Pedro Messias da Cruz n. 680 (Antigo Diógenes) - Uruana - Goiás	(62) 9 9397-5643 (62) 3344-1426	uruana@cotec.org.br
Valparaíso de Goiás - Goiás	EFG Paulo Renato de Souza	Rua 60, quadra 05B, s/n°, Jardim Céu Azul - Valparaíso de Goiás - Goiás	(62) 99889-9035	valparaisodegoias@efg.org.br



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO

